PLANO DE AÇÃO DA COORDENAÇÃO DO DIREITO FPM

CURSO DE BACHARELADO EM DIREITO

Plano de Ação da Coordenação do Curso
2020.01

Patos de Minas/MG, fevereiro de 2020.

Dra. Michelle Lucas Cardoso Balbino
Coordenadora do Curso de Direito da FPM

PLANO DE AÇÃO DA COORDENAÇÃO DO DIREITO FPM

PLANEJAMENTO DO CURSO DIREITO
1º SEMESTRE DE 2020

INTRODUÇÃO

A Faculdade Cidade Patos de Minas-MG tem como missão *"Educar, produzir e disseminar o saber universal, contribuir para o desenvolvimento humano, comprometendo-se com a justiça social, a democracia e a cidadania, além de promover a educação visando o desenvolvimento sustentável do País".* A integração das políticas educacionais e a transdisciplinaridade são pontos essenciais na configuração do curso, visando implantar uma educação jurídica pautada no ensino clínico.

O Ensino Clínico, como prática inovadora do ensino jurídico, constitui-se de um método de ensino que busca ser o elo entre a teoria e a prática para desenvolver habilidades e competências específicas para uma formação socialmente responsável. Este método cria nos acadêmicos capacidades analíticas, críticas e inovadoras mediante o uso de casos reais na sala de aula, através do desenvolvimento de habilidades argumentativas na definição de teses jurídicas, tendo a pesquisa como a base da formação do método aplicado. Assim, o ensino clínico está em conformidade com as políticas institucionais de ensino, extensão e pesquisa, constantes no PDI, estão implantadas no âmbito do curso de direito e claramente voltadas para a promoção de oportunidades de aprendizagem alinhadas ao perfil do egresso estabelecido neste PPC, adotando-se práticas exitosas e inovadoras.

O ensino clínico representa uma evolução no processo de ensino jurídico, ao considerar a prática jurídica, "componente curricular obrigatório e indispensável para a consolidação dos desempenhos profissionais desejados, inerentes ao perfil do formando"[1], a base para a formação, sendo utilizados ao longo de todo o processo de ensino e aprendizagem.

O Ensino Clínico será incluído em todo o currículo do curso, articulando-se em 03 (três) formas de integração:

- A integração do ensino clínico aos componentes curriculares regulares (disciplinas) será realizada através de atividades que promovam a interação interdisciplinar e intercurso dos estudantes, realizadas pelo docente, no dia a dia da sala de aula e aplicando metodologias ativas de ensino vinculados ao ensino clínico;
- A integração do ensino clínico à Clínica Jurídica será realizada em âmbito dos estágios voluntários, estágios práticos real supervisionado e prática simulada

[1] CNE/CES. Ministério da Educação. Conselho Nacional de Educação. Câmara de Educação Superior. **Resolução nº 5, de 17 de dezembro de 2018**. Institui as Diretrizes Curriculares Nacionais do Curso de Graduação em Direito e dá outras providências. (art. 6º, caput).

(presente nas disciplinas de Prática Jurídica Simulada), através de projetos e/ou programas de atuação de prática jurídica.

A administração acadêmica do Curso de Direito da FPM é realizada por uma estrutura que engloba a coordenação de curso, na pessoa de sua coordenadora, do Núcleo Docente Estruturante – NDE e pelo colegiado do curso, os quais, através do desenvolvimento de seus respectivos papéis dentro do organograma institucional. Cabe ao Coordenador do Curso:

- **I.** representar o Curso junto a autoridades e órgãos da IES;
- **II.** elaborar e manter atualizado o regulamento do Curso, e aprovar os programas e planos de ensino de suas disciplinas;
- **III.** supervisionar os trabalhos de registro acadêmico;
- **IV.** elaborar os projetos pedagógicos de cada Curso e executá-los, depois de aprovados pela Coordenação Pedagógica;
- **V.** pronunciar-se sobre aproveitamento de estudos e adaptações de alunos transferidos e diplomados;
- **VI.** sugerir e indicar a contratação, promoção ou dispensa de pessoal docente e do pessoal técnico-administrativo vinculados ao Curso;
- **VII.** supervisionar e fiscalizar a execução das atividades didático pedagógicas atribuídas aos professores, inclusive o cumprimento de horários e jornada de trabalho;
- **VIII.** elaborar, de acordo com os critérios aprovados pela Coordenação Acadêmica, a avaliação periódica do desempenho dos professores, e participar da Avaliação Institucional;
- **IX.** zelar pelo cumprimento da carga horária das disciplinas, assim como do conteúdo programático;
- **X.** encaminhar ao Conselho Superior de Administração, devidamente fundamentada, representação contra atos de professores ou propostas de afastamento de docentes que, no desempenho de suas funções, demonstram incompetência científica, incapacidade didática ou procedimento incompatível com os objetivos da IES;
- **XI.** zelar pela observância dos prazos e normas didáticas, dando conhecimento das ocorrências ao Coordenador Acadêmico;
- **XII.** XII. colaborar na organização do calendário escolar;
- **XIII.** elaborar a grade horária das aulas e demais atividades escolares relativas ao curso, e gerenciar sua execução;
- **XIV.** planejar e coordenar a execução de atividades acadêmicas extracurriculares ligadas ao curso;
- **XV.** executar e fazer executar, no âmbito de suas atribuições, as decisões dos órgãos Colegiados;

XVI. apresentar ao Coordenador Acadêmico o relatório semestral das atividades desenvolvidas no período letivo;

XVII. executar e responder pela execução do funcionamento dos estágios

XVIII. curriculares;

XIX. exercer outras atribuições que lhe forem conferidas por lei, por este Regimento ou normas deste emanadas.

XX. Coordenar a atuação do corpo discente e docente quanto à implementação das decisões do Colegiado do Curso de Direito ao ensino clínico;

XXI. Gerenciar, junto à administração, os meios necessários ao regular funcionamento das atividades de ensino clínico em âmbito do curso;

XXII. Coordenar o trabalho dos profissionais que compõem o corpo multidisciplinar do ensino clínico em âmbito do curso;

XXIII. Aprovar reuniões, workshops, seminários, entre outras atividades, com o objetivo de harmonizar as atividades de estágio aos princípios norteadores do ensino clínico, de modo a permitir uma compreensão humanista e global do fenômeno jurídico;

XXIV. Colaborar com os professores das disciplinas do curso no estabelecimento da programação das horas exigidas no currículo;

XXV. Elaborar, em conjunto com a Coordenação da Clínica Jurídica, os horários de estágio na Clínica Jurídica, bem como estabelecer horário de atendimento ao público;

XXVI. Distribuir as turmas de estagiários ao(a) Professor(a) Orientador(a), nas respectivas áreas de atuação, bem como indicar professores para orientação das pesquisas, seminários e trabalhos inerentes a Clínica;

XXVII. Prover, em conjunto com a Coordenação da Clínica Jurídica, os meios necessários ao regular funcionamento da Clínica e dos estágios a seu cargo;

XXVIII. Prover o convênio/credenciamento da Clínica Jurídica perante a OAB, para a prestação de assessoria jurídica e assistência judiciária as comunidades de assistência e interesse público, sem fins lucrativos, bem como a população mais carente da região, na forma da lei;

XXIX. Avaliar os resultados dos estágios de responsabilidade da Clínica Jurídica, levando-se em consideração a implementação de medidas e processos institucionais de melhoria da qualidade do ensino, pesquisa e extensão, e o alcance dos objetivos constantes do Projeto Pedagógico do curso;

XXX. Implementar, em conjunto com a Coordenação da Clínica Jurídica, a programação da Clínica Jurídica para cada período letivo;

XXXI. Aprovar projetos alternativos de estágio que preencham os requisitos legais e práticos necessários ao seu desenvolvimento;

XXXII. Aprovar alterações na pauta de trabalhos do corpo multidisciplinar do ensino clínico em âmbito do curso;

XXXIII. Aprovar pedidos de participação de seus professores na orientação de pesquisas, seminários e trabalhos jurídicos;

XXXIV. Certificar as atividades realizadas e a carga horária cumprida pelos acadêmicos e estagiários;

XXXV. Aplicar sanções aos estagiários, conforme dispõem o parágrafo único do art. 57 do Regulamento de Ensino Clínico;

A titulação da coordenadora de curso é *stricto sensu* em nível de doutorado e a mesma possui mais de 5 anos de experiência docente e experiência profissional na área jurídica, que contribui muito para o engrandecimento e desenvolvimento de novas propostas juntamente com o NDE.

OBJETIVOS DO CURSO DE DIREITO

Objetivo Geral

Formar profissionais capazes de apreender, entender, criticar, analisar e avaliar a realidade e, sob o primado da prática, desempenhar, criativamente, suas atividades profissionais, de forma contextualizada frente a cada realidade social e institucional que se apresenta e atua como agente de mudanças.

Objetivos Específicos

A fim de reunir competências determinadas, o curso de direito tem como objetivos específicos:

- ⇨ Desenvolver, entre as disciplinas do curso, uma prática jurídica crítica, criativa, flexível e interdisciplinar, que permita ao aluno utilizar referencial teórico para refletir em busca de soluções acerca dos principais conflitos jurídicos e sociais;
- ⇨ Desenvolver competências e habilidades previstas para a formação do Bacharel em Direito, com capacidade intelectual e consciência de sua função e contexto social;
- ⇨ Instrumentalizar, pela transdisciplinaridade, o bacharel em direito a realização de Projetos de Extensão que possibilitam uma fundamentação capaz de interagir as múltiplas faces das carreiras jurídicas, através de atendimentos que supram boa parte das necessidades comunitárias exaltando a importância do direito como instrumento transformador;

- ⇨ Atender, através das atividades de extensão, às comunidades carentes da região abrangida pelo curso, possibilitando o acesso aos Direitos Humanos e contribuindo para que a comunidade em sua totalidade alcance níveis de excelência no desenvolvimento de suas atividades;
- ⇨ Promover a Iniciação Científica e incentivar a produção e difusão do conhecimento científico e tecnológico, tendo como pilares a pesquisa, a interpretação e a elaboração de argumentos, tese e razões jurídicas compatíveis para a tomada de decisões;
- ⇨ Desenvolver, embasado no conhecimento teórico, habilidades e o domínio de técnicas judiciais para atuar como mediador e solucionador de questões complexas do cotidiano.
- ⇨ Garantir articulação entre o bacharelado e as carreiras jurídicas públicas e privadas;
- ⇨ Refletir sobre a relação direito e sociedade de forma que tais reflexões favoreçam a formação dos bacharéis para que possam contribuir para efetivação de um projeto de transformação social.
- ⇨ Efetivar os direitos na sociedade brasileira, com capacidade intelectual e consciência de sua função e contexto social, potencializando nos discentes reflexões críticas, buscando uma formação a fim de conduzir ao desenvolvimento pessoal e profissional.
- ⇨ Exercer tecnicamente e eticamente as múltiplas faces das carreiras jurídicas, tendo como pilares o ensino-pesquisa e prática, trazendo a experiência prática já no primeiro período do curso de forma voluntária, colaborando na formação dos discentes, melhorando a elaboração de argumentos nas práticas jurídicas.
- ⇨ Atuar junto à comunidade, através de atendimentos que supram boa parte das necessidades comunitárias exaltando a importância do Direito como instrumento transformador, sendo feito através da Clínica Jurídica FPM, com demandas de ONGs da própria cidade de Patos de Minas e da Região, de forma voluntária e gratuita, com o objetivo de assistir o Terceiro Setor em suas demandas.
- ⇨ Atender, através das atividades de extensão, às comunidades carentes da região abrangida pelo Curso, possibilitando o acesso aos Direitos Humanos e contribuindo para que a comunidade em sua totalidade alcance níveis de excelência no desenvolvimento de suas atividades.

- ⇨ Desenvolver atividades jurídicas de forma contenciosa para o foro em geral, quer para o exercício da advocacia privada, quer para o exercício de cargos públicos vinculados a áreas jurídicas.
- ⇨ Possibilitar o exercício da prática jurídica real, bem como da prática profissional da advocacia, desenvolvendo não somente o perfil jurídico necessário à boa prática na área, como também promover evolução pessoal, acompanhando as mudanças imputadas ao Direito pelas transformações e evoluções da própria sociedade.

Os objetivos do curso são coerentes com o perfil do egresso e com as políticas constantes no PPI e PDI da Instituição, que expressam uma diretriz acessível ao conhecimento do aluno, buscando o atendimento às exigências de formação de competência intelectuais e comportamentais previstas no Curso de Direito.

A fim de reunir competências determinadas, o curso de direito tem metas e ações a serem desenvolvidas neste semestre:

Metas	Ações 1º Semestre 2020
01. Desenvolver elementos que estabeleçam a interdisciplinaridade entre o Curso de Direito e os demais cursos oferecidos pela FPM;	• Fomentar a participação dos docentes do Direito nos cursos de formação continuada oferecidos pela FPM, através das disciplinas digitais e as disciplinas optativas ofertadas;
02. Envolver a comunidade acadêmica com o meio social, por intermédio de realização de atividades de extensão, estágios curriculares e extracurriculares, pesquisa de campo, contribuindo de forma ativa no impacto de mudança sociais da comunidade do entorno.	• Inserir no contexto dinâmico do dia a dia das aulas, através dos professores do curso, atividades e conteúdo de pesquisa, direcionados para o Direito como Ciência; • Incentivar os alunos na execução de atividades práticas, além da sala de aula, seja na Clínica Jurídica FPM ou em outros órgãos de atuação judicial.
03. Incentivar a participação em Grupos de Pesquisa da IES ou de outras IES em forma de parceria para incentivo à pesquisa jurídica;	• Promover o acesso dos alunos à grupos de pesquisa da IES ou outras IES como meio de intercâmbio científico-cultural que garanta *network* para melhor integração destes, garantindo oportunidade de dar continuidade nos estudos (mestrado e doutorado).
04. Incentivar a participação em Clínica Temáticas, mesmo na modalidade voluntária, bem como a participação em eventos da Rede de Clínicas Jurídicas, possibilitando um intercâmbio de informações e fomento da capacidade crítica dos alunos.	• Realizar ações de promoção do impacto das Clínicas Temáticas nos alunos e na comunidade envolvida, favorecendo maior incentivo de atuação de novos alunos na participação voluntária; • Garantir meios para que os alunos da Clínica Jurídica FPM participem dos eventos da Rede de Clínica Jurídicas realizadas todos os anos.
05. Realizar atividades de extensão em todos o currículo da IES, principalmente com a integração do	• Auxiliar os docentes na efetivação das práticas jurídicas de extensão vinculadas às disciplinas; à Clínica Jurídica

ensino clínico realizada entre os componentes curriculares regulares (disciplinas), nos Projetos de Extensão Universitária da IES, realizado através de atividades de extensão universitária implementadas por atividades ao longo do semestre letivo, definido na matriz curricular como na Clínica Jurídica com estágios voluntários, estágios práticos real supervisionado e prática simulada;	FPM, principalmente quanto à logística e definição de materiais; • Proporcionar condições e mão de obra para que os acadêmicos e docentes possam executar as atividades de extensão propostas nos projetos nas 03 (três) unidades de integração.
06. Estimular a Atividade Científica através da realização de eventos e da produção científica jurídica previstas no currículo do Curso envolvendo contexto acadêmico e também das carreiras jurídicas em geral;	• Estimular viagens e excursões com objetivos de aprimoramento tanto de docentes quanto discentes, bem como dar continuidade nos estudos (mestrado e doutorado).
07. Integrar alunos do Curso de Direito e os profissionais e órgão jurídicos tanto no município, como em todo o Brasil até no exterior;	• Desenvolver projetos de extensão com foco em palestras e visitas técnicas, com a presença de autoridades locais para incentivar os alunos em temas diversos do Direito; • Promover acesso dos docentes e discentes à experiência de internacionalização, seja por participação em eventos ou qualquer atividade prática jurídica em parcerias com IES no exterior;
08. Aprofundar conhecimento do contexto local para definir as reais necessidades da comunidade, no tocante às carreiras jurídicas;	• Através de estudos realizados pelas Clínica Temáticas da Clínica Jurídica FPM será possível definir as problemáticas jurídicas da comunidade do entorno e definir a superação destas lacunas através dos elementos jurídicos necessários;
09. Melhorar o acesso entre alunos/professores/coordenação;	• Manter as facilidades na comunicação entre alunos, professores e coordenação, através da inclusão de ferramentas como plataformas eletrônicas; e-mails; redes sociais;
10. Ampliar o programa de monitoria, nivelamento e capacitação docente para o curso de direito da FPM;	• Incentivar mais alunos a participarem do programa de Monitoria do Curso de Direito, alcançando no mínimo 1 (um) monitor para cada disciplina oferecida no Curso; • Ofertar cursos gratuitos de atualização/nivelamento/ reforço para disciplinas com aprendizagem defasadas; OAB, ENADE e Concursos Públicos; • Incentivar a capacitação profissional dos docentes através de participação de congressos, simpósios, encontros, palestras, dentro e fora da instituição, além de estimular a busca de novos conhecimentos e promover eventos de capacitação quanto ao ensino clínico.

PLANEJAMENTO CURSO DIREITO FPM

CRONOGRAMA DE REUNIÕES PEDAGÓGICAS – CURSO DE DIREITO

Data(s)	Horário	Local	Previsão - Pauta

29/08/2923	18:00 às 19:00	Sala da Coordenação	**Reunião com os docentes do curso**
			1. Boas-vindas e agradecer o empenho no semestre anterior.
			
			2. Calendário encaminhado por e-mail – ficar atento aos prazos
			• **07/02/2020**: Prazo Final para envio Plano de Ensino Coordenador de Curso.
			• **13/03/2020**: Prazo Final para envio das questões BLT-1 para validação Coordenação de Curso (**vide modelo**)
			• **16 a 20/03/2020**: Lançamento de Planos de Ensino no Portal.
			
			3. Faltas
			• Realizar as devidas chamadas;
			• Em março o sistema será liberado para lançamento – até lá cada professor realiza da sua maneira;
			
			4. Provas:
			• Seguir os prazos do calendário para envio de provas à coordenação;
			• Utilizar o modelo encaminhados pela coordenação;
			• Utilizar questões contextualizadas (capacitação – ver slides – serei rigorosa na análise das questões).
			
			5. Pedagógico
			• Alunos com dificuldades – verificar a diversidade em sala de aula – adaptação a cada turma – métodos diversificados de ensino;
			• Estratégias – solicitar à coordenação – vamos elaborar ações individualizadas.
			
			6. Clínica Jurídica
			• O que é? (ver slides)
			• Interessados em participar
			
			7. Projetos 1º semestre de 2020
			• **Visitas técnicas:**
			  ○ Brumadinho – Prof. Michelle;
			  ○ Presidio – Prof. Tatiane;
			• **Projeto Interdisciplinar**: Questões Contextualizadas;
			• Algum projeto do(a) professor(a)?

PLANEJAMENTO CURSO DIREITO FPM

Patos de Minas-MG, fevereiro de 2020.

Michelle Lucas Cardoso Balbino
Coordenadora do Curso de Direito da FPM

PLANEJAMENTO CURSO DIREITO FPM

CRONOGRAMA DE REUNIÕES DO COLEGIADO – CURSO DE DIREITO

Data(s)	Horário	Local	Previsão - Pauta
05/02/2020	18:00 as 19:00	Sala da Coordenação do Curso de Direito	1. Boas-vindas e agradecer a presença de todos. 2. Deliberar sobre: Frequência; Equivalência; Adaptações e Revisão de provas 3. Propor ações pedagógicas com base nas avaliação externa 4. Nivelamento
24/06/2020	18:00 às 19:00	Sala da Coordenação do Curso de Direito	1. Boas-vindas e agradecer a presença de todos. 2. Deferir ou indeferir as propostas as propostas para aprovação das alterações apresentadas pelo NDE ● Atualização do Ementário ● Atualização no PPC DIREITO 3. Deliberar sobre: Frequência; Equivalência; Adaptações e Revisão de provas 4. Definição de estratégias para o próximo semestre - considerando o momento pandêmico.

Patos de Minas-MG, fevereiro de 2020.

Michelle Lucas Cardoso Balbino
Coordenadora do Curso de Direito da FPM

PLANEJAMENTO CURSO DIREITO FPM

CRONOGRAMA DE REUNIÕES DO NDE – CURSO DE DIREITO

Data(s)	Horário	Local	Previsão - Pauta
09/03/2020	18:00 as 19:00	Sala da Coordenação do Curso de Direito	1. Boas-vindas; 2. Estudo de atualização: • Atualização do PPC DIREITO • Atualização do Ementário
22/06/2020	18:00 às 19:00	Sala da Coordenação do Curso de Direito	1. Boas-vindas; 2. Aulas remotas (100% remota) - pandemia: ● Capacitação técnica docente (sistema) ● Capacitação didática docente (aula) ● Capacitação técnica discente (sistema) ● Discussões sobre o impacto no aprendizado 3. Propostas para aprovação das alterações apresentadas na reunião anterior • Atualização do Ementário • Atualização no PPC DIREITO

Patos de Minas-MG, fevereiro de 2020.

Michelle Lucas Cardoso Balbino
Coordenadora do Curso de Direito da FPM

PLANO DE AÇÃO – CURSO DE DIREITO FPM - 2020.01

De acordo com as propostas de melhorias contínuas apresentadas pela Comissão Própria de Avaliação – CPA/FPM o curso de Direito programou e elaborou um plano de melhorias/ações, conforme tabela abaixo:

Atividades Programadas pelo Curso	02/2020	03/2020	04/2020	05/2020	06/2020
Ajuste de disciplinas - matrícula alunos	X				
Aprovação de planos de ensino docentes	X				
Aproveitamento de estudos - transferências	X				
Atendimento a alunos – solicitações diversas: aulas, horários, reclamações e sugestões.	X	X	X	X	X
Atendimento a pedidos de demais órgãos da IES.	X	X	X	X	X
Atendimentos a docentes; discentes; egressos e calouros	X	X	X	X	X
Atualização do PPC e referências	X	X			
Apresentação aos calouros.	X				
Informar aos órgãos competentes sobre a realização dos eventos, procedimentos administrativos de interesse dos acadêmicos e docentes	X	X	X	X	X
Participação de eventos	X	X	X	X	
Envio de material para atualização do site da IES.	X		X		X
Convênios para o curso.	X	X	X		
Divulgação vestibular	X				X
Elaboração de lista de oferta de disciplinas para 02/2020.					X
Acompanhamento de trabalhos de iniciação científica dos acadêmicos		X	X	X	
Intensificação na divulgação dos instrumentos normativos: PDI, PPC, Regimento e Regulamentos.	X	X	X	X	X
Reuniões de colegiado de curso, de NDE, docentes e representantes de turmas	X			X	
Fechamento de diários no sistema pelos docentes					X

Patos de Minas-MG, fevereiro de 2020.

Michelle Lucas Cardoso Balbino
Coordenadora do Curso de Direito da FPM